

**ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO N.º 079/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 079/2019 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a REINÍCIO da obra firmada com a empresa Construtora e Incorporadora Berna Ltda., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto integrado de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT (Jardim Umarama I (Parcial), Comunidade Boa Vista, Setor Industrial Norte (Parcial), Residencial Brasília (Parcial) e Jardim Santa Mônica (Parcial)", em 09 de fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Luis Miguel Fernandez - Engenheiro Civil CREA 44633 - Fiscal da Obra

**ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO N.º 028/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 028/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a REINÍCIO da obra firmada com a empresa BR Paving Construções e Serviços Eireli, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de restauração de pavimentação asfáltica em vias do perímetro urbano de Sinop-MT nos trechos: Jardim Maringá (parcial), Jardim Paraíso (parcial), Jardim Botânico (parcial), Setor Residencial Sul (parcial), Setor Residencial Norte (parcial), Jardim Primavera (parcial), Setor Comercial (parcial), Jardim das Palmeiras (parcial) Jardim Jacarandás (parcial) e Jardim Itália (parcial)", em 09 de fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Luis Miguel Fernandez - Engenheiro Civil CREA 44633 - Fiscal da Obra

**ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO N.º 497/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 497/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a REINÍCIO da obra firmada com a empresa Pissinatti Empreendimentos Ltda., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano da cidade de Sinop-MT - trecho: Distrito Industrial Sul 1ª Etapa (Parcial)", em 09 de fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Luis Miguel Fernandez - Engenheiro Civil CREA 44633 - Fiscal da Obra

**ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO N.º 499/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 499/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a REINÍCIO da obra firmada com a empresa NG Engenharia e Construções Ltda., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária no perímetro urbano de Sinop-MT, Trecho: Rua Santo Antônio entre a Avenida André Maggi e a Rua das Ciriemas", em 09 de fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Luis Miguel Fernandez - Engenheiro Civil CREA 44633 - Fiscal da Obra

**ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO N.º 011/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 011/2021 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a REINÍCIO da obra firmada com a empresa Pissinatti Empreendimentos Ltda., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto integrado de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT (Bairro Alto da Glória - Parcial)", em 09 de fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Luis Miguel Fernandez - Engenheiro Civil CREA 44633 - Fiscal da Obra

**ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO N.º 016/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor

Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 016/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a REINÍCIO da obra firmada com a empresa Lenz & Lenz Ltda., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT - Trecho: Bairro Distrito Industrial Sul (Parcial) - 2ª Etapa", em 09 de fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Higor Gustavo Pereira de Mattos - Engenheiro Civil CREA 49563 - Fiscal da Obra

**ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO N.º 033/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 033/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a REINÍCIO da obra firmada com a empresa NG Engenharia e Construções Ltda., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano da Cidade de Sinop-MT - Locais: Jardim Conquista, Residencial Campo Verde, Comunidade Betel, Jardim do Ouro (Parcial), Rua Alfredo Lenz, Rua das Sucupiras (Parcial) e Avenida das Itaúbas (Parcial)", em 09 de fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Higor Gustavo Pereira de Mattos - Engenheiro Civil CREA 49563 - Fiscal da Obra

**ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO N.º 036/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 036/2020 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza a REINÍCIO da obra firmada com a empresa Termax Terraplenagem e Pavimentação Ltda., tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT - Trecho: Bairro Distrito Industrial Norte", em 09 de fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Higor Gustavo Pereira de Mattos - Engenheiro Civil CREA 49563 - Fiscal da Obra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS EM VEÍCULOS MUNICIPAIS. FINALIDADE: O tacógrafo é uma importante peça de medição que registra a distância percorrida e velocidade de deslocamento de um veículo, por ser um equipamento de uso obrigatório, há a necessidade de aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada em reparo e manutenção de tacógrafos para garantir a segurança dos usuários, além de garantir a legalidade do uso dos veículos. Conforme art. 105, do CTN, o uso de tacógrafo é obrigatório. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: MAURICIO BEDIN, CNPJ: 31.306.268/0001-80 VALOR GLOBAL: R\$7.615,00 (Sete mil Seiscentos e Quinze Reais) VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 008/2022.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 006/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT comunica que, com base no disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, acolhendo pedidos de impugnação ao edital, por motivo de involuntário cometimento de ilegalidades editalícias por parte da Equipe responsável por licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, procedeu, através de Termo de Revogação de Licitação, subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, à Revogação do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços sob Nº 006/2022 -